



PROJETO BÁSICO

1.0-DA JUSTIFICATIVA:

1.1- A Administração Pública Municipal de Senador Pompeu/CE, representada pela Secretaria de Saúde, diante de suas obrigações institucionais, considerando ainda a necessidade da **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MARIA IZA MAGALHÃES, Nº 52, PITOMBEIRA - SENADOR POMPEU-CE, PARA O FUNCIONAMENTO DA BASE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.**

A propósito, esta Secretaria constatou que as especificidades deste imóvel atendem a necessidade para o funcionamento da base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU). É importante destacar que para funcionamento de um equipamento do tipo, se faz necessária uma infraestrutura com algumas particularidades específicas, e algumas condições de estrutura são indispensáveis. O interesse público deverá ser evidenciado na locação de imóveis que melhor atendam sua necessidade, e por este motivo, o imóvel em questão atende nesse quesito o anseio da Administração que por sua vez poderá executar suas ações com o funcionamento da referida base.

A essencialidade do objeto em questão é de tamanha valia para o bom andamento das atividades e por este motivo, é imprescindível.

OBJETIVO: 1.2 – A despesa da presente locação é de: Valor mensal importa na quantia de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), totalizando um valor global de R\$ 20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais), por um período de 12 (doze) meses.

2.0 - REFERENCIAL DE PREÇOS:

2.1- O preço de referência ora apresentado foi estimado, tendo como base, laudo de avaliação, elaborado pelo Engenheiro, documento este parte integrante deste processo.

3.0 - MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

3.1- Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inc. X, da lei 8.666/93.

4.0 - SECRETARIA:

4.1- Secretaria de Saúde.

Senador Pompeu-CE, 11 de Janeiro de 2022

Maria Fernandete Gomes
Ordenadora de Despesas
Secretaria de Saúde